PORTARIA Nº 003/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Cancela desconto, a Título de Pensão Alimentícia, de Servidor da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR, VEREADOR MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO determinação do Poder Judiciário - Vara de Família e Sucessões da Comarca de Paranacity, através do Ofício nº 023/2024, recebido em data de 05/02/2024, relativo a despacho contido nos Autos Nº 0001515-39.2012.8.16.0128,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar desconto, a Título de Pensão Alimentícia, na Folha de Pagamento, do Servidor Carlos Fabiano do Nascimento, portador do Cartão de Identidade RG - 53360149 e CPF - 933.988.329-20, , que era paga ao filho Samuel Pasim do Nascimento, com base no despacho contido nos Autos Nº 0001515-39.2012.8.16.0128, do Poder Judiciário – Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Paranacity – Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela Folha de Pagamento, a proceder o cancelamento do desconto da referida pensão, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE DA CÂMARA -